



# ESTADO DE PERNAMBUCO

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, terça-feira, 24 de março de 2026 - Nº 052

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

## AGRESTE PERNAMBUCANO APRESENTA REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE EM FEVEREIRO DE 2026

*Resultados refletem o fortalecimento das ações de segurança pública em todo o Estado*

Em fevereiro de 2026, Pernambuco registrou reduções importantes nos principais indicadores de violência. Foi o mês com o menor número de Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVPs) da série histórica, resultado observado em todo o Estado. Além disso, todas as regiões apresentaram queda em ao menos um dos indicadores de criminalidade.



Dados da Gerência Geral de Análise Criminal e Estatística (GGACE) da Secretaria de Defesa Social apontam que a região Agreste apresentou maior retração nos casos de feminicídio (-50%), estupro (-40,5%), estupro de vulnerável (-39,3%) e furto de cargas (-50%), indicadores que tiveram menor incidência no período em comparação com fevereiro do ano passado. Também houve redução nos Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), que apresentaram queda de 2,8%.

Cruz do Capibaribe, com retração de 25% no mês em questão. Esse resultado reforça a tendência de queda observada em outros indicadores na região”, afirmou o delegado Bruno Vital.

O Diretor Integrado do Interior I (Dinter I), da Polícia Civil de Pernambuco, destacou a retração nos índices de violência na região. “Destacamos o excelente desempenho na redução das Mortes Violentas Intencionais (MVIs) no município de Santa



No acumulado do ano, a redução da criminalidade na região também foi observada nos furtos de carga, que apresentaram redução de 25%. Outro dado relevante é que, em fevereiro de 2026, a região Agreste registrou redução de 13,9% na subtração de celulares. No acumulado do ano, a retração foi de 13,4%. No mesmo período, também foi verificado aumento de 21,9% no número de celulares recuperados. Já no acumulado do ano, houve crescimento de 8,9% na recuperação de aparelhos pelas forças de segurança na região.

“Os resultados refletem o fortalecimento das ações de segurança pública em todo o Estado, com investimentos em inteligência, ampliação do efetivo e atuação integrada entre as forças, especialmente no enfrentamento à criminalidade”, acrescentou o delegado.

O Diretor Integrado do Interior I (Dinter I) da Polícia Militar de Pernambuco, coronel Waniçon Lima, ressaltou o papel do trabalho operacional na consolidação desses resultados. “Esse desempenho é fruto do planejamento estratégico, das operações integradas e da atuação direcionada nas áreas com maior incidência criminal. A integração entre as forças e os investimentos contínuos têm sido fundamentais para garantir reduções consistentes”, finalizou o coronel.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 052 DE 24 DE MARÇO DE 2026**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 23 DE MARÇO DE 2026**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 857**-Fazer retornar os servidores abaixo relacionados, cedidos ao Tribunal de Justiça de Pernambuco/Assistência Militar e Policial Civil.

Nome	Matrícula SGP	Órgão cedente
Marcelo Sales da Silva	2177986/01	SDS/PM
Redkyson Pedro da Silva	2023814/01	SDS/PM
Carlos Andrade de Melo Sobrinho	2446022 /02	SDS/BM

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações **RESOLVE**:

**Nº 858** - Autorizar a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, dos servidores **Erivelto Braz Barbosa Santos**, matrícula SGP nº 2185059/01, e **Rodrigo Chagas de Barros**, matrícula SGP nº 2032856/01, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2026.

**Ana Maraíza de Sousa Silva**  
Secretária de Administração

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 860**-Exonerar, a pedido, os servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
3900000622.000062/2026-31	WEVERTON CESAR NUNES DA SILVA	18386873/01	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	SDS	14/01/2026

**Ana Maraíza de Sousa Silva**  
Secretária de Administração

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 052, de 24MAR2026).

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**1.4 – Procuradoria Geral do Estado:**

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1929 - Remover** o Agente de Polícia Civil **Cesar Rego Ambrosio**, matrícula nº 2736179 (SGP nº 117071/01), da Polícia Civil de Pernambuco para a Gerência Geral de Gestão de Pessoas- SDS, a contar de **01/04/2026**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 1930 - I - Designar** o 2º Tenente RRPM **João Luiz da Silva Cunha**, matrícula 1322770/GMPE/SDS-PE, CPF nº 706.698.564-87, para o exercício de Assessor Técnico-Administrativo da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/04/2026**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 1931 - I - Designar** o 3º Sargento RRPM **Macário Magno Noia**, matrícula 1322761/GMPE/SDS, CPF nº 428.070.694-87, para o exercício de Segurança de Autoridades, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/04/2026**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; **considerando** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, e regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, os quais dispõem sobre a designação de policiais civis aposentados, para a realização de tarefas por prazo certo, que tem por objetivo proporcionar o aproveitamento de seus potenciais, com a economia de meios decorrentes, bem como permitir o suporte de necessidades no exercício de atividades administrativas, atendimento ao público nas permanências das unidades da Polícia Civil, no registro de boletins de ocorrências, na condução de veículos policiais automotores em atividades de cunho administrativo e operar equipamentos computacionais; **RESOLVE**:

**Nº 1932 - Remover** o Agente de Polícia Veterano **Almir Nunes da Silva**, nº funcional 950662/03 (matrícula nº 3809609), da Unidade de Transportes e Oficina, para a Unidade de Serviços Gerais, ambas da DIAG/DG-PCPE, considerando a "...reorganização administrativa atualmente em andamento no âmbito da Diretoria de Administração Geral...", conforme CI 9 (82082017), da DIAG, e Despacho 16 (82717007), da DIAG (SEI Nº 3900001409.000015/2026-85).

**Nº 1933 - Remover** o Agente de Polícia Veterano **Josemar Mendes Rodrigues**, nº funcional 1007726/03 (matrícula nº 3848191), da Unidade de Transportes e Oficina, para a Unidade de Serviços Gerais, ambas da DIAG/DG-PCPE, considerando a "...reorganização administrativa atualmente em andamento no âmbito da Diretoria de Administração Geral...", conforme CI 9 (82082017), da DIAG, e Despacho 16 (82717007), da DIAG (SEI Nº 3900001409.000015/2026-85).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1934 - Tornar sem efeito** a Portaria/SDS nº 1818, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 049, de 19/03/2026, referente ao Cabo BM **Marcos Davi Souza Silva**, matrícula nº 7181280 (Nufunc 3865363/01), em decorrência da prorrogação da mobilização contida na Portaria nº 4722/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 158, de 29/08/2025.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 1935 - Remover** a Escrivã de Polícia **Rita Carolina da Silva Pereira**, nº funcional 3378128/01 (matrícula nº 350973-7), da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, ambas da DG-PCPE, conforme CI 65 (82423007), do DEPATRI, e Despacho 2483 (83021995), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000670.000127/2026-73.

**Nº 1936 - Remover** o Escrivão de Polícia **Lívio Simões Medeiros**, nº funcional 108914/01 (matrícula nº 273660-8), da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, ambas da DG-PCPE, considerando "...a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Juntos pela Segurança...", conforme CI 57 (82182658), e Despacho 2479 (83019254), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.001023/2026-20.

**Nº 1937 - Remover** a Escrivã de Polícia **Renata Barboza da Silva**, nº funcional 18387543/01, da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Diretoria Integrada do Interior 1, ambas da DG-PCPE, considerando "...a estratégia da Delegacia Geral de Polícia Civil e desta Diretoria de alçar servidor com características de personalidade, capacidade cognitiva e habilidades específicas para o desempenho da função...", conforme CI 65 (82904844), da DINTER-1, e Despacho 2505 (83055117), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000878.000115/2026-12.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 1938 - Remover** o Agente de Polícia **Alberto de Azevedo Melo Neto**, nº funcional 104295/01 (matrícula nº 3199339), da Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP, para a Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, ambas da DIRESP, conforme CI 10 (82651532), da DPI, e Despacho 2449 (82972629), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000774.000027/2026-89, observando o disposto na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 1656, de 09/09/2022, que determinou a Readaptação Funcional em caráter definitivo a partir de 12/07/2022, e Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 1275, de 17/08/2021, a qual suspende, provisoriamente, até ulterior deliberação, o Porte de Arma de Fogo.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL:**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

**Nº 1939 - Designar** o Coronel PM **Paulo Augusto Brandi Batalha**, matrícula nº 9204253 (EXQ militar SDS Nº 2154277/02), para o exercício de Presidente da 1ª COMISSÃO DE JUSTIFICAÇÃO PMPE - 1ª **CJPM**, atribuindo-lhe a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de abril de 2026.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1940 - Dispensar** a 2º Tenente PM **Jessica Islena Freitas de Souza**, matrícula nº 1267485, da Função de Comandante da 2ª CPM do 1º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 23/02/2026**.

**Nº 1941 - Dispensar** o 2º Tenente PM **Jeferson Silva Marinho Filho**, matrícula nº 1267523, da Função de Comandante da 4ª CPM do 11º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 23/02/2026**.

**Nº 1942 - Dispensar** o 2º Tenente PM **Pedro Vitor Ulisses Sales Silva**, matrícula nº 1238140, da Função de Comandante da 1ª CPM do 13º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 23/02/2026**.

**Nº 1943 - Dispensar** o 1º Tenente PM **Jonathan William da Silva Oliveira**, matrícula nº 1237004, da Função de Comandante da 3ª CPM do 26º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/03/2026**.

**Nº 1944 - Dispensar** o Capitão PM **Lourival de Araujo Mendes**, matrícula nº 1189514, da Função de Comandante da 2ª CIE Tran do 2º BIESP, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2026**.

**Nº 1945 - Dispensar** o Capitão PM **Alexandre Guimarães da Silva**, matrícula nº 1043200, da Função de Comandante da 1ª CPRV do BPRV, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2026**.

**Nº 1946 - Dispensar** o Aspirante a Oficial PM **Luiz Rodolfo Felix Ferreira**, matrícula nº 1300393, da Função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª CPM do 6º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/03/2026**.

**Nº 1947 - Dispensar** o Aspirante a Oficial PM **Jonas dos Santos Silva**, matrícula nº 1299751, da Função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª CPM do 18º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/03/2026**.

**Nº 1948 - Dispensar** o Aspirante a Oficial PM **Danrley Leonardo de Souza Oliveira De Queiroga**, matrícula nº 1300326, da Função de Comandante do Pelotão de Comando Tático do 18º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/03/2026.**

**Nº 1949 - Designar** o 2º Tenente PM **Jeferson Silva Marinho Filho**, matrícula nº 1267523, para a Função de Comandante da 1ª CPRp do BPRP, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 23/02/2026.**

**Nº 1950 - Designar** o Aspirante a Oficial PM **Jhonnatan Correia da Silva Sales**, matrícula nº 1199226, para a Função de Comandante da 4ª CPM do 11º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/03/2026.**

**Nº 1951 - Designar** o Aspirante a Oficial PM **Yukas Wellington Gondim da Silva**, matrícula nº 1069209, para a Função de Comandante da 3ª CPM do 26º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/03/2026.**

**Nº 1952 - Designar** o 1º Tenente PM **Jonathan William da Silva Oliveira**, matrícula nº 1237004, para a Função de Comandante da 2ª CPM do BPA, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/03/2026.**

**Nº 1953 - Designar** o Aspirante a Oficial PM **Anderson Luiz Ferreira Sales**, matrícula nº 1299484, para a Função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª CPM do 6º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/03/2026.**

**Nº 1954 - Designar** o Aspirante a Oficial PM **Everton Costa de Lima**, matrícula nº 1208217, para a Função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª CPM do 18º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/03/2026.**

**Nº 1955 - Designar** o Aspirante a Oficial PM **Victor Sampaio Lima**, matrícula nº 1299972, para a Função de Comandante do Pelotão de Comando Tático do 18º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/03/2026.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 1956 - Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, os servidores abaixo relacionados de acordo com a **CI nº 83139233 – SDS - CIIDS - UAA:**

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
MAJ PM Carvalho/ 2ª EMG/PMPE	062794 2032899/03	06/03/2026
CAP PM Gonçalves/ 2ª EMG/PMPE	028073 (002272/01)	06/03/2026
CAP PM Domingos/ 2ª EMG/PMPE	189409 (666140/01)	06/03/2026
CAP PM Moreira/ 2ª EMG/PMPE	189395 (05354/02)	06/03/2026

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 1957 - Transferir** o Cabo PM **Gustavo Feitoza Ribeiro**, matrícula nº 1126148 (Nufunc 2075075/01), da Polícia Militar de Pernambuco/PMPE para o Grupamento Tático Aéreo - GTA/SDS, **a contar de 01/04/2026. II** - Determinar que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

**Nº 1958 - Transferir** o Cabo PM **Manoel José de Araújo Junior**, matrícula nº 1159569 (Nufunc 3397378/01), da Polícia Militar de Pernambuco/PMPE para o Grupamento Tático Aéreo - GTA/SDS, **a contar de 01/04/2026. II** - Determinar que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

**Nº 1959 - Transferir** o Cabo BM **Eridano Ferreira Albuquerque**, matrícula nº 7181434 (Nufunc 3866858/01), do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco/CBMPE para o Grupamento Tático Aéreo - GTA/SDS, **a contar de 01/04/2026. II** - Determinar que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

**Nº 1960 - Transferir** o Cabo BM **Guilherme José da Cruz Pereira**, matrícula nº 7182651 (Nufunc 3864545/01), do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco/CBMPE para o Grupamento Tático Aéreo - GTA/SDS, **a contar de 01/04/2026. II** - Determinar que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

**Nº 1961 - Transferir** o Soldado PM **Pedro Rafael de França Aquino**, matrícula nº 1219855 (Nufunc 3839699/01), da Polícia Militar de Pernambuco/PMPE para o Grupamento Tático Aéreo - GTA/SDS, **a contar de 01/04/2026. II** - Determinar que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

**Nº 1962 - Transferir** o Soldado PM **Carlos Alberto de Araujo Lins Junior**, matrícula nº 1220870 (Nufunc 3837181/01), da Polícia Militar de Pernambuco/PMPE para o Grupamento Tático Aéreo - GTA/SDS, **a contar de 01/04/2026. II** - Determinar que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

**Nº 1963 - Transferir** o Soldado PM **Bruno Vieira Leite**, matrícula nº 1237950 (Nufunc 4067703/01), da Polícia Militar de Pernambuco/PMPE para o Grupamento Tático Aéreo - GTA/SDS, **a contar de 01/04/2026. II** - Determinar que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

**Nº 1964 - Transferir** o Soldado PM **Wagner Alves de Lima**, matrícula nº 1252593 (Nufunc 4243234/01), da Polícia Militar de Pernambuco/PMPE para o Grupamento Tático Aéreo - GTA/SDS, **a contar de 01/04/2026. II** - Determinar que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

**Nº 1965 - Transferir** o Soldado PM **Klisman Mariz Pessoa de Moura**, matrícula nº 1256130 (Nufunc 4245580/01), da Polícia Militar de Pernambuco/PMPE para o Grupamento Tático Aéreo - GTA/SDS, **a contar de 01/04/2026. II** - Determinar que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

**Nº 1966 - Transferir** o Soldado BM **Vitor Castelo Branco de Sena**, matrícula nº 7220782 (Nufunc 4249470/01), do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco/CBMPE para o Grupamento Tático Aéreo - GTA/SDS, **a contar de 01/04/2026. II** - Determinar que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1967 - Dispensar, a contar de 01/04/2026**, o Cabo PM **Gustavo Feitoza Ribeiro**, matrícula nº 1126148 (Nufunc 2075075/01), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Polícia Militar de Pernambuco para o Grupamento Tático Aéreo - GTA/SDS.

**Nº 1968 - Dispensar, a contar de 01/04/2026**, o Cabo BM **Guilherme José da Cruz Pereira**, matrícula nº 7182651 (Nufunc 3864545/01), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco/CBMPE para o Grupamento Tático Aéreo - GTA/SDS.

**Nº 1969 - Dispensar, a contar de 01/04/2026**, o Soldado PM **Carlos Alberto de Araujo Lins Junior**, matrícula nº 1220870 (Nufunc 3837181/01), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Polícia Militar de Pernambuco para o Grupamento Tático Aéreo - GTA/SDS.

**Nº 1970 - Dispensar, a contar de 01/04/2026**, o Soldado PM **Wagner Alves de Lima**, matrícula nº 1252593 (Nufunc 4243234/01), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Polícia Militar de Pernambuco para o Grupamento Tático Aéreo - GTA/SDS.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

---

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 45, DE 13/03/2026.**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1602 - Remover** a Agente de Polícia **Ruana Pedrosa Andrade**, nº funcional **3780112/02** (matrícula nº **3876853**), da Delegacia de Polícia da 72ª Circunscrição - Barreiros, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para o Departamento de Polícia da Mulher, da GCOE/DIRESP, considerando que os "...servidores participarão do Projeto 197 Mulher que atenderá toda a Polícia Civil e que mudará a forma das vítimas de solicitarem medidas protetivas.", conforme CI 135 (81646063), da DGPCPE, e Despacho 1895 (81934191), da DG-PCPE (SEI nº 3900000015.001050/2026-82).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

---

## ERRATAS

Na Portaria SDS nº 1687, publicada no BGSDS nº 045, de 13/03/2026, referente ao Tenente Coronel PM Guilherme Bispo da Silva Neto, matrícula nº 9507671, **onde se lê: "... com efeito retroativo a 06/03/2026..."**, Leia-se: **"... com efeito retroativo a 02/02/2026...."**.

Na Portaria SDS nº 1682, publicada no BGSDS nº 045, de 13/03/2026, referente ao Tenente Coronel PM Ilson de Oliveira Gonçalves, matrícula nº 1025260, **onde se lê: "...com efeito retroativo a 02/03/2026..."**, Leia-se: **"... com efeito retroativo a 06/03/2026...."**.

Na Portaria SDS nº 1734, publicada no BGSDS nº 045, de 13/03/2026, referente ao Capitão PM Jorge Pires Ferreira Neto, matrícula nº 1153129, **onde se lê: "... com efeito retroativo a 06/03/2026..."**, Leia-se: **"... a contar de 04/05/2026...."**.

## 2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

## 2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

## 2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

## 2.5 - Corregedoria Geral SDS:

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 063/2026

SEI nº 3900037974.001859/2025-95

SIGPAD nº 2026.12.5.002039

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** a Portaria do Comando Geral PMPE nº 148, de 24/02/2026, publicada no BG PMPE nº 039, de 03/03/2026, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SGT RRPM Mat. 920866-6 EDUARDO JOSE DE LIMA**; **CONSIDERANDO** o teor do SEI nº 3900037974.001859/2025-95, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPDPM, visando apurar a conduta dos militares em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 20 de março de 2026.

**DANIEL SILVESTRE DE LIMA**  
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 064/2026

SEI nº 2026.4.5.000400

SIGPAD nº 2026.13.5.002006

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988, **CONSIDERANDO** o teor do Despacho 420 (82752421), da Chefia do DEPINS/PTAC, e o Encaminhamento Depcor (83026735) inserido no SEI nº 2026.4.5.000400; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **POLICIAL PENAL CELSO JOSE VALENÇA DE MENDONÇA, Mat. 208992-0 (1216120/01)** e o **POLICIAL PENAL JOSE SOUSA DE OLIVEIRA, Mat. 212898-5 (1240528/01)**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 1ª CPD/SP, visando apurar as condutas, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 20 de março de 2026.

**DANIEL SILVESTRE DE LIMA**  
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 065/2026

SEI nº 3900032175.000204/2025-91

SIGPAD nº 2026.12.5.002086

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** a Portaria do Comando Geral PMPE nº 216, de 16/03/2026,

publicada no BG PMPE nº 049, de 18/03/2026, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 128463-0 ADERSON JOSE DO NASCIMENTO NETO**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900032175.000204/2025-91, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM, visando apurar a conduta dos militares em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 20 de março de 2026

**DANIEL SILVESTRE DE LIMA**  
Corregedor Geral da SDS

## **2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

# **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

## **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

## **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 23 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 20 de março de 2026. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 19 de março de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 951006-0, JOSENILDO JOSÉ SILVA DE LIMA; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 24 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 20 de março de 2026. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 19 de março de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 950927-5, JÚLIO CÉSAR DO NASCIMENTO; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 25 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 20 de março de 2026. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 19 de março de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 950856-2, CLAYTON RICARDO VICENTE DA SILVA; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 26 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 23 de março de 2026. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 22 de março de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 951010-9, EDMAR MARTINS OLIVEIRA; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 3 / 2026 - CBMPE - DVP - DTRR, DE 18 de março de 2026. EMENTA:** Promove Oficial. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica), **RESOLVE:** Art. 1º Promover ao posto de MAJOR BM, no ato de transferência para inatividade, por haver adimplidas as condições para Reserva Remunerada, a pedido, com fundamento no Inciso I do artigo 88 da Lei nº 6.783/74, artigo 21 da Lei Complementar nº 59/04 e artigo 74-AA da Lei nº 6.783/74, com redação acrescida pela Lei Complementar nº 460/21, o CAPITÃO BM ROGÉRIO MOTA DA SILVA SOUZA, Matrícula 930164-0; Art. 2º Condicionar a promoção, referida no artigo 1º desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE e contar os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 052, de 24MAR2026).

### 3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

### 5 – Licitações e Contratos:

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 0212.2026.CCSAD IV.IN.0071.SAD.DASIS

Com base na manifestação presente na NOTA TÉCNICA – DEAJA DASIS - Nº 7/2026 (doc SEI nº 79711809), autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 0071.SAD.DASIS, Processo nº 0212.2026. CCSAD IV, fundamentada no art. 74, IV e no art. 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 cujo objeto é a contratação da SEQUIPE - SERVIÇO DE QUIMIOTERAPIA DE PERNAMBUCO LTDA, CNPJ: 12.588.547/0001-39, para a prestação de serviços ao SISMEPE, no valor global de R\$ 840.000,00, para o período de 12 meses. ALDEMIR DAVID ALEXANDER, Diretor de Apoio ao Sistema de Saúde.

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONSUMO Nº71383588/2025-GAB/SDS - **OBJETO:** Adequação do item 4.1 da Cláusula Quarta - DO PREÇO e item 5.1 da Cláusula Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; **Onde se lê:** “O valor total da contratação é de **R\$13.900,40** e Nota de Empenho nº 2025NE000148, de 04/08/2025”; **Leia-se:** “O valor total da contratação é de R\$14.669,054 e Nota de Empenho nº 2026NE000044, de 01/01/2026”. Recife-PE, 23MAR2026. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 052, de 24MAR2026).

### 6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

### 7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

### 8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

### 9 - Elogio:

Sem alteração

### 10 - Disciplina:

Sem alteração